

**RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - RET**

<b>PROCESSO IBAMA</b> 02022.000714/2014-07	<b>AUTORIZAÇÃO</b> [891/2017] RET [01/17] [para preenchimento do Ibama]	<b>VALIDADE DA RET</b> [31/01/18] [para preenchimento do Ibama]
-----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

**A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior. Verificar os procedimentos para verificação no corpo da respectiva autorização (Abio).**

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Formação</b>
Ivan Santos Mizutori	079.804.067-02	Oceanógrafo
Manuela Tiengo Rahy	088.474.417-57	Oceanógrafa
Marcus Frederico C. Monteiro	056.773.407-23	Biólogo Marinho
Roger Hiroshi Awoyama Sonoda	218.723.938-10	Oceanólogo
Vinicius Faria Patire	301.850.428-30	Oceanógrafo
Luis do Rego Valença	799.190.304-49	Engenheiro de Pesca
Jéssica dos Santos de Carvalho	124.560.457-00	Oceanógrafa
Adriana Mastrangelli da Silva	019.080.611-70	Médico Veterinário
Max Rondon Werneck	878.397.411-34	Médico Veterinário
Ana Sílvia Sardinha Ribeiro	423.249.712-91	Médico Veterinário
Ana Sílvia Sardinha Ribeiro	423.249.712-91	Médica Veterinária
Aline Lobão da Silva	004.942.052-61	Médica Veterinária
Dandara Vitória Alves Dias	006.158.342-13	Médica Veterinária

**Uso exclusivo do Ibama**

Brasília, 31 de outubro de 2017

n° SEI: 1086567

Válido somente sem rasuras

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTIO ELETRÔNICO:  
<http://licenciamento.ibama.gov.br/>

### RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - RET

<b>PROCESSO IBAMA</b> 02022.000714/2014-07	<b>AUTORIZAÇÃO</b> [ 371 / 17 ] <b>RET</b> [ 01 / 37 ] [para preenchimento do Ibama]	<b>VALIDADE DA RET</b> [ 31 / 01 / 18 ] [para preenchimento do Ibama]
-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

### CONTINUAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como encontra-se devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

NOME	CPF	Formação
------	-----	----------

Rio de Janeiro 05 de outubro de 2017

(Local e data)

Gerhard O. Peters

Environmental Supervisor

(Assinatura e carimbo do empreendedor)

Uso exclusivo do Ibama

Brazilia, 30 de outubro de 2017

nº SEI: J086567

Válido somente sem rasuras

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTILO ELETRÔNICO:  
<http://licenciamento.ibama.gov.br/>